



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 012/2020

SÚMULA – Decreta Luto Oficial em razão do falecimento do Doutor Shigeru Waldemar Osaku.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento do Doutor Shigeru Waldemar Osaku em 22 de fevereiro de 2020;

Considerando que o Doutor Shigeru Waldemar Osaku, era pessoa de elevado espírito público, tendo ocupado os cargos de Vereador e Vice-Prefeito do Município de Indianópolis no mandato de 1997 a 2000.

DECRETA

Art. 1° - Fica declarado “**Luto Oficial**” no Município de Indianópolis por 03 (três) dias: 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal ao Doutor Shigeru Waldemar Osaku.

Art. 2° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL” 14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº 8255
Página nº B-04
Data de 27/02/2020